



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

### **INDICAÇÃO Nº 020/2026**

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal que seja realizada a implantação de redutor(es) de velocidade (quebra-molas) na Rua Potiguar, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a Rua Tapir e a Rua Goitacases, nas proximidades do Centro de Eventos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação de moradores e usuários da via, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local, especialmente em dias de eventos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Há relatos de que diversos condutores trafegam em velocidade incompatível com a via, colocando em risco pedestres, ciclistas e moradores da região. A proximidade com o Centro de Eventos contribui para o aumento da circulação de pessoas, agravando a situação.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade se mostra medida necessária para aumentar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, proporcionando maior tranquilidade à população. Ressalta-se, ainda, a importância de que a instalação seja precedida de estudo técnico e siga as normas de sinalização e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo sua eficácia e conformidade com a legislação vigente.

### **PEDE DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal.  
Corumbataí do Sul - PR, 04 de maio de 2026.

**Carlos Correa da Silva**  
**Vereador Proponente**